

DECRETO Nº 177/2026

DATA: 27.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 3.235.318,68 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), referente aos convênios firmados com o estado e com a união, nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103020021.2.028	Consórcio Interm de Saúde - Conims		
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público	993	55.000,00
103010021.2.024	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	993	50.000,00
0800	Departamento de Assistência Social		
0802	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440026.2.038	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	947	107.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	945	3.000,00
0600	Departamento de Educação		
0601	Divisão de Educação		
123610013.2.013	Manutenção da Unidade da Divisão de Educação		
3.3.90.30	Material de Consumo	1106	20.318,67
05.00	Departamento Obras e Viação		
05.01	Divisão de Obras Rodoviárias		
267820008.1.001	Obras, Equipamentos e Investimentos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	986	3.000.000,01
TOTAL R\$ 3.235.318,68			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de

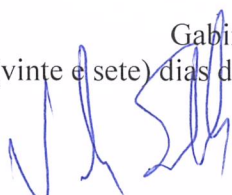
arrecadação no valor de no valor de R\$ 3.235.318,68 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.01.1.1.03	Rendimentos Saúde	993	5.000,00
1.7.1.3.99.0.1.01	Emedas Parlamentares Destinados a Saúde	993	100.000,00
1.3.2.1.01.1.1.04	Rendimentos Social	947	7.000,00
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União – Principal	947	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transf de Rec FNAS	945	3.000,00
1.7.1.5.53.0.1	Transf Rec Fundeb Dest à Criação de Matrículas ETI	1106	20.318,67
2.4.5.1.01.0.1.01	Repasse ITAIPU CE 482/2026	986	3.000.000,01
TOTAL R\$ 3.235.318,68			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Dafani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.

BDD5A86	276070T000018877	20/05/2026	55411
BDF6G95	276070T000018875	18/05/2026	54521
BDG3C82	276070T000018197	20/05/2026	76331
BDX5G01	276070T000018882	20/05/2026	55411
BGZ4I48	276070T000018758	21/05/2026	55920
BIX0550	276070T000018501	22/05/2026	51851
DYI0523	276070T000017973	18/05/2026	55920
FEE7F70	276070T000017977	18/05/2026	56222
KVN1H52	276070T000017981	20/05/2026	51930
LXW1559	276070T000018873	18/05/2026	55411
LZN7942	276070T000018368	21/05/2026	51851
LZN7942	276070T000018369	21/05/2026	51930
MCZ2I34	276070T000018370	25/05/2026	76332
MFD7E04	276070T000018892	22/05/2026	51851
MFXI123	276070T000018885	20/05/2026	76331
MFZ8G63	276070T000018866	18/05/2026	51852
MHU9E65	276070T000018196	20/05/2026	51851
OPR5D46	276070T000018871	18/05/2026	51851
PKB1C34	276070T000018188	19/05/2026	76331
QAG7D79	276070T000017983	22/05/2026	58194
QDC6F37	276070T000018872	18/05/2026	55417
QHB5H14	276070T000017991	25/05/2026	55920
RDV7I55	276070T000017982	22/05/2026	54526
RHA6C33	276070T000017974	18/05/2026	55920
RHG0H98	276070T000018504	25/05/2026	51851
RHS7C77	276070T000018883	20/05/2026	55920
RXZ7I61	276070T000018194	19/05/2026	54521
RYI9D92	276070T000018200	22/05/2026	76331
SDZ1B31	276070T000017988	25/05/2026	76331
SEA9A01	276070T000018886	21/05/2026	55417
SEN4G94	276070T000017975	18/05/2026	76331
SFM2A31	276070T000015112	21/05/2026	73662
TBS6C46	276070T000018754	18/05/2026	76331
TCL2G76	276070T000014807	24/05/2026	54100
UBB6B44	276070T000018867	18/05/2026	76331

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à IRATRAN até 17/09/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABW8I98	276070T000018502	22/05/2026	55920
ADA4I43	276070T000017994	25/05/2026	56222
AUI4890	276070T000017986	22/05/2026	55920
AWP4B67	276070T000018891	22/05/2026	55250
AWV6D67	276070T000018364	19/05/2026	55920
AXY3I54	276070T000017984	22/05/2026	55920
AYD2D33	276070T000018193	19/05/2026	54600
AYT9523	276070T000018365	21/05/2026	55920
DMK0462	276070T000017992	25/05/2026	55920
MEJ4J64	276070T000018887	21/05/2026	55920

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à IRATRAN até 17/09/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ARU5A55	276070NIC0004406	07/07/2026	50020
AUG7B36	276070NIC0004405	07/07/2026	50020

Publicado por:
Andrelli Cristina de Andrade
Código Identificador:8E568B47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 177/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 177/2026
DATA: 27.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 3.235.318,68 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), referente aos convênios firmados com o estado e com a união, nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103020021.2.028	Consórcio Interm de Saúde - Conims		
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público	993	55.000,00
103010021.2.024	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	993	50.000,00
0800	Departamento de Assistência Social		
0802	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440026.2.038	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	947	107.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	945	3.000,00
0600	Departamento de Educação		
0601	Divisão de Educação		
123610013.2.013	Manutenção da Unidade da Divisão de Educação		
3.3.90.30	Material de Consumo	1106	20.318,67
05.00	Departamento Obras e Viação		
05.01	Divisão de Obras Rodoviárias		
267820008.1.001	Obras, Equipamentos e Investimentos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	986	3.000.000,01
	TOTAL R\$ 3.235.318,68		

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R\$ 3.235.318,68 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.01.1.1.03	Rendimentos Saúde	993	5.000,00
1.7.1.3.99.0.1.01	Emedas Parlamentares Destinados a Saúde	993	100.000,00
1.3.2.1.01.1.1.04	Rendimentos Social	947	7.000,00
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União – Principal	947	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transf de Rec FNAS	945	3.000,00
1.7.1.5.53.0.1	Transf Rec Fundeb Dest à Criação de Matrículas ETI	1106	20.318,67
2.4.5.1.01.0.1.01	Repasse ITAIPU CE 482/2026	986	3.000.000,01
	TOTAL R\$ 3.235.318,68		

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador: 1E82F11A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 178/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 178/2026 DATA: 27.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 5º inciso I e II da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação		
0601	Divisão de Educação		
123610013.2.013	Manutenção da Unidade da Divisão de Educação		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	104	215.000,00
123610013.1.013	Infraestrutura em Centros de Educação		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	104	655.000,00
	TOTAL R\$ 870.000,00		

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação		
0601	Divisão de Educação		

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PR.

CNPJ Nº 06.876.655/0001-24 Titular: ONORINO MARIA
Fones: Rf (41) 3538 1190 e 3538 1530 RCPNPTDIPJ (41) 3538 1387
WhatsApp Rf: (41) 3538 1530 RCPNPTDIPJ (41) 99951 0758
E-mail: onorino@onorino.com.br ou registrar@onorino.com.br
Rua Prefeito João Maria, 116, Centro - 65.870-000 - Salto do Lontra-PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ONORINO MARIA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra - PR, situado na Rua Prefeito João Maria, 116, que a polícia da Credora Fiduciária, a COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, vem por intermédio deste, INTIMAR, o Avalista Sr. GILBERTE ZANELLA, brasileiro, solteiro, qualificador volume da agricultura, inscrito no CPF nº 126.008.530-78, registrada no RG nº 147180250-SLSP-PR, residente e domiciliado na Comunidade Linha Guaraní, nº 2, zona rural, cidade de Nuro Presta do Iguçu-PR, CEP 85.585-000, nesta Comarca, a comparecer neste Cartório ou na Agência da Credora, para pagar as Cédulas de Crédito Bancário nº 5001003-2023.057025-6, emitida em 28/05/2025, nº 5001003-2023.040981-4, emitida em 25/04/2025 e, nº 5001003-2025.104915-1, emitida em 29/10/2025, integrantes da L. linha de Crédito e Outras Avenças no valor total atualizado até a data de 10.06.2026 em R\$ 889.240,98 (oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), em favor da Credora, a COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste EDITAL, o qual será afixado no quadro de editais, cuja edição corresponde às prestações em atraso, referente aos Contratos acima citados com pacto adesivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 27/02/2025, conforme registro número R-1907082, sob o imóvel lote rural nº 05-A, da Gleba nº 114-FB, do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Moinhos, com área de 157.300,00 metros quadrados, com limites e confrontações, tudo em conformidade com a Matrícula nº 02994 do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca. Caso a dívida não seja quitada no prazo acima, garante o direito da constrição do imóvel em favor da Credora. No valor serão acrescidos os encargos e demais despesas de cobrança e as parcelas vencidas após esta intimação. O referido pagamento deverá ser feito neste Cartório, no endereço acima, nesta Cidade de Salto do Lontra - PR ou diretamente na Agência da COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, que é detentora de seu contrato de financiamento.

Salto do Lontra - PR, 24 de julho de 2026.


ONORINO MARIA
Oficial

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2026 - Processo nº 145/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando contratação de empresa especializada para o fornecimento de brindes e demais materiais utilizados durante as campanhas de saúde e atividades educativas desenvolvidas para grupos prioritários, realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste-PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, no que couber, da Instrução Normativa SAGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

EMPRESA VENCEDORA

1 - ZIG ZAG - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 35.454.993/0001-56. Item: 01 - R\$ XX13,50X; 30 - R\$ 2,70; 40 - R\$ 7,50. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 37.650,00 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

2 - PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS - CNPJ 34.463.651/0001-30. Item: 02 - R\$ 39,79; 23 - R\$ 39,79; 31 - R\$ 8,48. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 27.618,20 (vinte e sete mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos).

3 - 34.064.186 WAGNER MARQUES DE OLIVEIRA - CNPJ 34.064.186/0001-64. Item: 03 - R\$ 1,07. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

4 - F&P ASSESSORIA E PROMOCÃO EM VENDAS LTDA - CNPJ 46.311.495/0001-70. Item: 4 - R\$ 2,94; 9 - R\$ 2,94; 17 - R\$ 6,69; 33 - R\$ 29,98; 38 - R\$ 7,99; 41 - R\$ 2,54. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 79.040,00 (setenta e nove mil e quarenta reais).

5 - AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - CNPJ 13.383.230/0001-01. Item: 05 - R\$ 10,94. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 16.410,00 (dezesseis mil, quatrocentos e dez reais).

6 - 53.323.565 DARIO BAGALO DA SILVA - CNPJ 53.323.565/0001-76. Item: 07 - R\$ 4,35. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

7 - PRSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 62.110.122/0001-98. Item: 10 - R\$ 30,00; 12 - R\$ 8,89; 13 - R\$ 12,49; 22 - R\$ 8,89; 24 - R\$ 12,49; 25 - R\$ 11,97; 27 - R\$ 23,99; 34 - R\$ 15,99; 36 - R\$ 17,90; 37 - R\$ 28,49; 39 - R\$ 4,50. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 26.238,50 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

8 - VELHA GRAFICA LTDA - CNPJ 04.664.811/0001-48. Item: 14 - R\$ 8,80. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 17.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).

9 - BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ 35.088.051/0001-00. Item: 16 - R\$ 22,49; 20 - R\$ 3,40. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.142,40 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

10 - NAIZ & SILVA LTDA - CNPJ 28.636.965/0001-94. Item: 21 - R\$ 3,10. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais).

11 - AGENCIA IMPERO LTDA - CNPJ 36.572.982/0001-33. Item: 26 - R\$ 10,85. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.736,00 (mil, setecentos e trinta e seis reais).

12 - AS FURIOSAS LTDA - CNPJ 46.667.239/0001-10. Item: 28 - R\$ 28,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

13 - KS IMPORT SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA - CNPJ

26.892.211/0001-70. Item: 06 - R\$ 3,80; 29 - R\$ 6,30; 38 - R\$ 7,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais). 14 - DESERTO: 11, 18.

15 - FRACASSADO: 8, 15, 32, 35.

São Jorge D'Oeste-PR, 27 de julho de 2026.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 98/2026 Pregão - Eletrônico/Nº. 35/2026
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	ALMAJ COMERCIAL LTDA - CNPJ nº. 64.076.816/0001-81
Objeto	Aquisição de veículo usado (zero quilômetro), sem uso anterior e com primeiro emplacamento em nome do Município, do tipo sedan, com no mínimo quatro portas, capacidade mínima para cinco ocupantes, equipado com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica e vidros elétricos, em estrita observância aos critérios da Resolução nº 022/2026 - SEMIPUGAB e da Resolução nº 146/2026, sendo expressamente vedada a aquisição de veículo usado, seminovo, recuperado de sinistro, proveniente de leilão ou de categoria diversa da prevista na normativa, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 118.400,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 28/07/2027
Prazo de vigência	até 28/07/2027
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 28/07/2026

ERRATA AO EXTRATO INEXIGIBILIDADE 33/2026

Publicado na edição nº 8.497, página 2A do dia 17.7.2026 - Jornal de Beltrão.

Onde se lê:

VALOR ESTIMADO - R\$ 68.282,34 (sessenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Leia-se:

VALOR ESTIMADO - R\$ 137.424,84 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Mariópolis

DECRETO Nº 57/2026. 27/07/2026. Súmula: Altera o Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto nº 32 de Maio de 2026 que dispõe sobre a instituição, composição e atribuições do Fórum Municipal de Educação do Município de Mariópolis, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 4º O Fórum Municipal de Educação terá sua composição formada por representantes (titulares e suplentes) dos órgãos e entidades correlacionados à educação no município, conforme legislação específica. Parágrafo único. Compõe o Fórum Municipal de Educação, representantes indicados do Município de Mariópolis:

- Departamento Municipal de Educação;
- Conselho Municipal de Educação;
- Docentes da Educação Infantil;
- Docentes do Ensino Fundamental;
- Associação de Professores Municipais;
- Rede Estadual de Ensino
- Educação Especial
- Ensino Superior;

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Mariópolis, 27 de Julho de 2026. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS

ERRATA 1 - AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2026. PROCESSO Nº 273/2026. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 29/2026 de 20 de Janeiro de 2026, torna público aos interessados, que até o dia 03 de SETEMBRO de 2025, às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo o envelope ou o envio por e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br contendo o Projeto e os Documentos de Habilitação para credenciamento ao Edital de Chamamento Público nº 8/2026, que tem por objeto a seleção de projeto cultural para receber apoio financeiro na categoria descrita no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Mariópolis. A licitação será regida pela Lei 14.133/21, suas posteriores alterações, Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR, no Portal Transparência do Município ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Contratação, no endereço acima mencionado - telefone (046) 3226-8100 ou no e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 28 de Julho de 2026. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Prefeitura de Coronel Vivida

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº 042/2026 de 28/07/2026 - Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026 de 10/02/2026 Súmula: Exatidão do(a) Candidato(a) convocado(a) através do Edital nº. 041/2026 de 24/07/2026. Edital nº. 043/2026 de 28/07/2026 - Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026 de 10/02/2026 Súmula: Convocação de Candidato(a)s habilitado(a)s no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026 de 10/02/2026. Cargo Público: Professor Municipal

Ordem Nº	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	95º	JOCELA DA APARECIDA MELLO DAS NEVES	1407/26
2	96º	JESSICA ADRIELY PELENZ	1294/26

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3053, de 28 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

APOSTILAMENTO Nº 2 AO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2024 - Inexistência de Chamamento Público nº 13/2024. Parecer que entre si celebraram o MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA e a ASSOCIAÇÃO SOS VIDA NOVA, CNPJ nº 47.754.340/0001-71. Fica autorizada a incorporação e aplicação do valor de R\$ 571,58 (novecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), proveniente dos rendimentos líquidos de aplicação financeira em complemento a despesa originalmente prevista e aprovada no Plano de Trabalho da parceria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de julho de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026 ALTERADO*

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

*Fica alterado o Anexo I - termo de referência.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS SOCIOASISTENCIAIS E PARA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE. Cadastro das propostas: até às 08h do dia 13/08/2026. Abertura das propostas após as 08h do dia 13/08/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 13/08/2026. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.364.898,97. Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias úteis. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vivida, 28 de julho de 2026. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2026. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, bombas do nitrogênio, geradores de energia, massa do aço e demais equipamentos eletrônicos. Prazo: 01 ano, de 29 de julho de 2026 a 28 de julho de 2027. Contratante: Município de Coronel Vivida. Deliberadoras:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO
202/2026	Albani Mattê Indústria de Máquinas Agrícolas	34.174.663/0001-30	31.900,00
203/2026	Ana Alves Rodrigues Fernandes	50.381.555/0001-44	7.779,98
204/2026	Compact Power Máquinas Ltda EPP	11.496.215/0001-61	59.300,00
205/2026	Delbia Viçentini Cremasco	03.138.598/0001-78	60.000,00
206/2026	Dutra & Dutra Comercio de Peças e Implementos Agrícolas Ltda	41.720.896/0001-50	109.675,00
207/2026	Go Verdades Eletrônicas Eireli	36.521.392/0001-81	255,84
208/2026	Prevent Produtos e Serviços Ltda	65.881.945/0001-05	2.496,97
209/2026	Refinar Empresarial Assessoria em Controles Administrativos Ltda	52.386.033/0001-62	14.516,36
210/2026	Torvas Ltda	61.110.216/0001-02	104.348,90

Coronel Vivida, 23 de julho de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 177/2026

DATA: 27.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

DECRETO Nº 178/2026

DATA: 27.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

DECRETO Nº 179/2026

DATA: 27.07.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias à servidora pública municipal e dá outras providências.

PORTARIA Nº 2483/2026

DATA: 27.07.2026

SÚMULA: Exonera a pedido servidor do cargo de Motorista II.

NÃO DEIXE ÁGUA PARADA



TODOS CONTRA A DENGUE